

Trabalho & Compromisso Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 032, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024, decênio 2024-2034, ETAPA REGIONAL a ser realizada no Município de Pedro Afonso e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 11.697 de 11 de setembro de 2023 no art. 1º, convocou em caráter extraordinário a Conferência Nacional de Educação.

DECRETA:

- **Art. 1º-** Fica convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação CONAE, regional, edição 2024, a ser realizada na cidade de Pedro Afonso, Tocantins, nos dias 31/10/2023 e 01/11/2023 com o tema Plano Nacional de Educação PNE, decênio 2024 2034 Política de Estado para a garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.
- § 1º A realização da CONAE tem como finalidade o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.
- § 2º A CONAE, regional, edição 2024, será Regional, articulada e coordenada pelo Fórum Municipal de Educação de Pedro Afonso TO, em parceria com os Fóruns dos municípios participantes.
- **Art. 2º-** A CONAE, edição 2024, será realizada com o objetivo de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores





Trabalho & Compromisso Adm. 2021/2024

da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio.

- Art. 3º- São objetivos específicos da CONAE Regional, edição 2024.
- I avaliar a execução do PNE e PME vigente;
- II subsidiar a elaboração do PNE, decênio 2024-2034;
- III contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais;
- IV produzir referências para orientar a formulação e a implementação dos planos de educação estaduais e municipais, articulados ao PNE, decênio 2024-2034, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas;
- **Art. 4º-** O tema da CONAE Regional, edição 2024, será abordado nos seguintes eixos temáticos.
- I Eixo 1 O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa.
- II Eixo 2 A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.
- III Eixo 3 Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência.
- IV Eixo 4 Gestão democrática e educação de qualidade regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão.
- V Eixo 5 Valorização de profissionais da educação garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável.





Trabalho & Compromisso Adm. 2021/2024

- VI Eixo 6 Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência.
- VII Eixo 7 Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Parágrafo único. Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, a serem consolidados no Documento Referência.

- **Art. 5º-** Compete ao Fórum Municipal de Educação na organização da Conae Regional, edição 2024.
- I coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE Regional, edição 2024, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos:
- II elaborar o regimento geral da CONAE Regional, edição 2024, que disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento da Conferência e suas etapas e as orientações para a organização da conferência:
- III elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da CONAE Regional, edição 2024;
- IV mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência regional;
- V elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação da conferência regional;
 - **Art. 6º-** Compete à Secretaria Municipal de Educação.
- I orientar as atividades de articulação e de coordenação do Fórum
 Municipal de Educação na conferência regional;





Trabalho & Compromisso Adm. 2021/2024

- II fornecer o apoio administrativo ao Fórum Municipal de Educação no exercício das competências estabelecidas no art. 5°;
- III adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da Conae Regional, edição 2024;
- IV viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CONAE
 Regional, edição 2024, em regime de colaboração com os demais municípios;
- **Art. 7º-** As despesas com a realização da CONAE Regional, edição 2024, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas as Prefeituras Municipais de Pedro Afonso, Tupirama, Bom Jesus, Santa Maria, Recursolândia, Centenário e Fundo Municipal de Educação de Itacajá TO, observada sua capacidade financeira e em conformidade com a previsão orçamentária.
- **Art. 8º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

